



MARINHA DO BRASIL



GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - 2º andar  
CEP: 70055-900 - Brasília - DF  
(61) 3429-1020 - gcm.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 20-272/GCM-MB  
080.1

Brasília, DF, 31 de outubro de 2019.

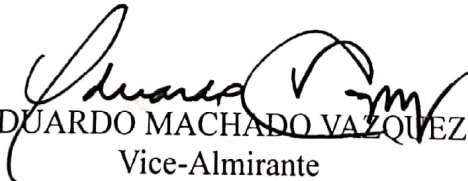
A Sua Excelência o Senhor  
Senador JEAN PAUL PRATES  
Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 03  
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Danos causados por manchas de óleo no litoral brasileiro.**

Senhor Senador,

1. Em atenção ao Ofício nº 028/2019-GSJPRAT, de 21 de outubro de 2019, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações pertinentes de modo a detalhar quais ações têm sido planejadas e desempenhadas pela Marinha para minorar o impacto causado à região do nordeste por desastres ambientais, incumbiu-me o Comandante da Marinha de transmitir a Vossa Excelência o anexo, com as informações solicitadas.
2. Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
EDUARDO MACHADO VAZQUEZ  
Vice-Almirante  
Chefe do Gabinete

## MARINHA DO BRASIL

### GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

Resposta ao Ofício nº 028/2019-GSJPRAT, do Gabinete do Senador da República JEAN PAUL PRATES (PT/RN).

“Solicita informações detalhadas ao Comandante da Marinha para esclarecimento quanto às ações que têm sido planejadas e desempenhadas pela Marinha de modo a minorar o impacto, atual ou futuro, causado à região por desastres ambientais como o que agora se identifica”.

**Pergunta 1: “Qual o planejamento de inspeções, patrulhas e análises realizadas ao longo do litoral do Rio Grande do Norte? Qual a frequência dessas inspeções, e qual o número de embarcações e de profissionais envolvidos?”**

**Resposta:** Diariamente, o Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) vem realizando ações de inspeção e monitoramento em toda extensão afetada no litoral do estado. Para a execução das tarefas atinentes, tem alocado para pronto emprego viaturas e embarcações do próprio Com3ºDN, da Base Naval de Natal, do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal, do Centro de Intendência da Marinha em Natal e da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (CPRN). São aproximadamente 1035 militares e 10 navios que realizam monitoramento em áreas mais afastadas do litoral do Estado.

**Pergunta 2: “Nas investigações em busca da fonte do vazamento estão sendo considerados somente navios petroleiros, ou também embarcações que carregam derivados do petróleo? Em mesmo sentido, tem-se buscado navios com acondicionamento de óleo em granel, ou também aqueles com material disposto em tonéis?”**

**Resposta:** No levantamento de dados históricos do tráfego marítimo que possa ser associado à origem da poluição, todos os navios que trafegaram na região, no período de 1º de agosto até 1º de setembro, estão sendo considerados, em especial navios petroleiros de óleo cru e navios de outras características que transportem óleo a granel e em tonéis.

**Pergunta 3: “Quais os resultados auferidos em resposta da divulgação de Aviso aos Navegantes, solicitando a informação tempestiva da identificação de poluição hídrica por navios em trânsito nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mais especificamente aqueles que se deslocaram no mar da região do Rio Grande do Norte?”**

**Resposta:** Em decorrência da divulgação dos incidentes de poluição por óleo em Aviso-Rádio Náutico, bem como a implementação do telefone 185 (emergência marítimas), a CPRN, coordenador local das ações, passou a contar com mais um canal para a participação efetiva da comunidade marítima potiguar na busca de informações acerca do avistamento de manchas de óleo no mar. Foram verificadas até agora 32 chamadas atinentes ao Rio Grande do Norte.



**Pergunta 4: "Quais as medidas que têm sido empenhadas de modo a articular o trabalho desempenhado pela Marinha com as atividades realizadas pelas autoridades locais, estaduais e municipais? Quais os principais obstáculos nesse sentido?"**

**Resposta:** Estão sendo realizadas reuniões, periodicamente, com os representantes dos órgãos ambientais das esferas federal, estadual e municipal, representantes da Defesa Civil, Prefeituras, além de representantes de ONG's e membros da comunidade acadêmica, visando à coordenação e a sinergia dos meios empregados, com resultados significativos no trecho mais afetado do litoral portuário (Praia da Barra de Tabatinga).

**Pergunta 5: "Qual a contribuição que a Marinha do Brasil tem apresentado para evitar que o derramamento chegue à costa, bem como para com a limpeza e recuperação dos ambientes atingidos?"**

**Resposta:** Os meios (navios e aeronaves) adjudicados ao controle operacional do Com3ºDN têm sido empregados no monitoramento e recolhimento dos resíduos de óleo no mar. Ademais, é realizado o acompanhamento das condições meteorológicas e das correntes marítimas, a fim de antecipar ações de prevenção de poluição do litoral.

**Pergunta 6: "Qual tem sido a destinação dos resíduos gerados no recolhimento dos materiais encontrados nas praias? Quem são as autoridades incumbidas da gestão desses resíduos? Quais as precauções para que não haja contaminação de lençóis freáticos?"**

**Resposta:** O Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) tem atuado em complemento aos entes federados, em especial, junto aos municípios na operacionalização de seus planos de gestão de resíduos sólidos, conforme art. 10, 18 e 19 da Lei 12.305/2010.

As Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos foram oficiadas de modo a se obter informações da necessidade de ação do GAA, em apoio aos Municípios e Estados, e que indicassem a situação dos resíduos e a necessidade para a Destinação Final Ambientalmente Adequada (DFAA). No caso em comento, foi encaminhado o ofício nº 031/2019 à Secretaria de Meio Ambiente do RN.

A fim de obter locais de DFAA, oficiou-se também o Sindicato das Indústrias do Cimento, para catalogar filiados que possam realizar destinação por co-processamento. Para tal, obteve-se Laudo Técnico favorável, com a característica química que permita a ação de destinação aos resíduos do óleo em lide.

Como Linha de Ação alternativa, obteve-se orçamento de empresa Ecológica Nordeste, Tel. (71) 3450-2608, que atua em todo o Nordeste ao custo de R\$ 13.200,00, para 10 Toneladas, para incineração ou co-processamento dos resíduos daquele Estado, para atuação deste GAA, caso demandado.


Além disso, os órgãos ambientais responsáveis, na esfera federal e estadual (IBAMA/IDEMA), têm conduzido um trabalho de orientação e conscientização das prefeituras municipais acerca dos procedimentos adequados ao manejo e acondicionamento dos resíduos. Sobre a destinação final, de acordo com o Boletim nº 22/10/2019 do IDEMA, aquele instituto e o IBAMA-RN encontram-se em articulação com o setor privado, em busca de soluções para o recebimento e destinação final dos resíduos.

De modo a evitar a contaminação do lençol freático, estão sendo realizados monitoramentos contínuos de todas as praias, a fim de que a remoção dos resíduos ocorra tão logo sejam

Continuação do anexo, do OfExt nº 20-~~272~~2019, do GCM.

identificados, evitando o prolongado período de contato com o solo.

Brasília, DF, em 31 de outubro de 2019.

  
MOZART JUNQUEIRA RIBEIRO  
Capitão de Mar e Guerra  
Assessor-Chefe de Relações Institucionais